

Os abaios assignados por si,
por Bancos, por Companhia ou empresa que se
organizar, considerando que a accitação desta pro-
posta vantajosa para o Estado e' um acto hu-
manamente administrativo e de competencia deste
Ministerio vêm pedir a V. Ex. a concessão de
pequena compensação que ao Governo lhes parece
poder perfeitamente conceder no intuito de auxiliar
a fundação da empresa a que se propõem, para
melhorarem a edificação e as condições sanitarias das
cidades brasileiras, especialmente as do Rio de Janeiro
que pelas condições especiaes em que se acha, offerece
aos estrangeiros o ponto de apreciação para gozamento
de todo o paiz.

V. Ex. não desconhece o systema inconveniente segui-
do nas construcções desta Capital, contra a arte e
contra a sciencia, apesar da carestia extraordinaria a
que vão subindo a mão de obra e os materiais entre-
nós - fazendo notar que si e' verdade que a tem per-
mido Bancos e Companhias com o programma de
reedificação da cidade, os seus capitais são por
demais diminutos para construir obras de tanta mag-
nitude e despesa, obras que ainda mais impor-
tante se tornam sem certo concurso que lhes pode
conceder o Governo, ou o poder legislativo, no interesse
publico, como ha exemplos.

Por sua vez o Governo não dispõe da maioria dos e, deficientes publicos de que precisa para os diversos ramos de serviço do Estado.

Por intuito de attender a todas estas necessidades, os abaixo-assignados vêm requerer authorização para fundar um estabelecimento de credito a que o Governo prestará os recursos que abaixo são mencionados em troca dos grandes benefícios que o paiz auferirá dos seus serviços.

Os abaixo-assignados dará o Governo Federal permissão para fundar o Banco Reconstitutor do Brazil com o capital de vinte mil contos, sede na cidade do Rio de Janeiro, e succursaes nas principais cidades da Republica, com o prazo de 50 annos de duração.

Este Banco destina-se a:

- Fundar nucleos coloniaes;
- Fundar cidades e villas;
- Construir pequenas e grandes casas para alugar, vender a dinheiro ou a prazo;
- Construir os edificios do Governo Federal, dos Estados e dos Municipios sem alterar os seus orçamentos.
- Vender terrenos em lotes, pagaveis por menssalidades;
- Reconstituir casas velhas, comprando-as, ou alugando-as por periodo de 10 até 20 annos, ficando o proprietario effectivo, neste ultimo caso, doo da nova construcção ao fim do contracto, recebendo durante a sua duração a mensalidade que for estabelecida com o Banco;
- Fazer construcções em geral por sua conta, ou por ordem de particulares, vendidas e pagaveis a dinheiro, ou por menssalidades.

Para a realisação deje emprehendimento os abaixo-

assignados esperam merecer do Governo este unico favor:
1.^o Autorização para levantar no paiz um emprestimo
a obrigações com sortidos, premios, amortização e juros de
4 1/2 annuaes, amortizavel em 50 annos.

O maximum desse emprestimo sera de 40 mil contos.

não é necessario

~~O emprestimo sera lançado ao publico por intermedio
de um Banco Nacional, para maior garantia do Governo
e do publico. Condição a estabelecer-se por deliberação
deste Ministerio.~~

- Servira principalmente para a construcção de uma
Galeria Monumento Nacional dedicada a' dacty
gloriosa de 15 de Novembro / com premio concessão mu-
nicipal / e para a construcção dos edificios do Governo
Federal, Estados e Municipios.

Em troca desse favor o Banco offerece ao Governo:

1.^o Construção, com sua approvação de planos, de todos os
edificios do Governo Federal, dos Estados e Municipios,
pagando em fim de 50 annos com amortização annual e juros
maximum de 4 1/2 % sem retornar em coisa alguma a regula-
tação dos seus organamentos, sendo os edificios sem a parte
de garantia para o emprestimo, segundo estabelecerá
o contracto que pelos edificios do Governo, formulará
este Ministerio.

Os abaixo assignados consignam aqui o prospecto do em-
prestimo a obrigações, coisa que absolutamente não se
deve confundir com a perniciosidade das loterias, a' que
existe em paizes onde estas são prohibidas como a França,
sendo de notar que o bilhanti-fino certamente indubitavel que il-
luminou em Paris o centenario da Revolução Franceza,
foi realizado por meio de um emprestimo a obrigações, e
que assim mesmo agora tem feito o Governo Italiano
em Roma, dando garantia de um emprestimo a obri-
gações, segundo o prospecto que acompanham.

Observam os abaixo assignados que a quasi totalidade deste empréstimo servirá para a construcção dos edificios do Governo a cujos valores apenas se lhes aggregará uma pequena comissão de meio por cento - unica, mente e absolutamente indispensavel para o serviço dessa dívida bastante garantida.

Emprestimo a obrigações de 40 mil contos de reis, representado por 800.000 obrigações de 50.000 cada uma.

Juro de 4% ao anno

Amortisação em 50 annos. Em cada anno se ammortizarão 5000 obrigações e as restantes serão integralizadas no seu vencimento pelo dobro do seu valor escripto.

Tabela dos premios - Extração annual

1 premio	100.000\$	100.000\$
1 "	50.000\$	50.000\$
5 "	10.000\$	50.000\$
1 "	5.000\$	5.000\$
10 "	1.000\$	10.000\$
50 "	500\$	25.000\$
100 "	200\$	20.000\$
<u>4833</u> "	<u>100\$</u>	<u>483.300\$</u>
5000 premios		243.300\$

Os abaixo assignados, confiados no alto criterio e patriotismo de V. Ex. esperam que lhes seja feita a concessão requerida, que mostrará ao paiz a preocupação de beneficiar-o